REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o abrigo D. Pedro II, localizado no bairro da Boa Viagem, está instalado em um antigo solar e possui uma bela Capela Santa Izabel; acredita-se que a sua construção seja da primeira metade do século XIX tendo sido residência de um embaixador português;

b) segundo o IPAC-BA, em 1859, o imóvel foi vendido por Antônio Gonçalves Gravatá ao comendador Francisco Xavier Machado; em 1877, foi adquirido pelo Governo da Bahia para a instalação do Asilo de Mendicidade, que, até então, funcionava na Quinta dos Lázaros; nessa época, foram realizadas reformas de adaptação e construção de novos pavilhões;

c) o asilo foi inaugurado em 29 de julho de 1887, com o nome de Asylo de Mendicidade Santa Izabel, em homenagem à princesa imperial;

d) o asilo foi entregue à administração municipal e, em 1895, entregue à Santa Casa da Misericórdia, responsável pela instituição até 1913, quando retornou para a administração municipal; em 1943, passou a denominar-se Abrigo Dom Pedro II;

e) o conjunto arquitetônico, de notável mérito, tombado pelo Iphan em 1980, é envolvido por amplo jardim, na frente, e pela praia da Boa Viagem, na parte de trás; possui duas longas alas e um corpo central; o *atrium* da entrada abriga esculturas neoclássicas e jarros de louça da fábrica de Santo Antônio do Porto; o salão nobre ainda exibe as armas do Império do Brasil, em relevo dourado; acredita-se que, anteriormente, sua fachada principal era voltada para a Baía;

f) desde sua criação, em 1887, o local está aos cuidados da Comunidade das Irmãs do Abrigo Dom Pedro II, membros da Companhia das Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine o tombamento do Abrigo Dom Pedro II, localizado na Av. Luiz Tarquínio nº 18, no bairro da Boa Viagem.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires